



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO/2009**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 444

05/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, Diretor Geral do Campus Joinville, Código CD-2, do IF-SC, a cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 08/05/2009, conforme memorando nº 23 Direção Geral / Joinville de 30/04/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville, Código CD-2, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 445

05/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, a cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29/04/2009, conforme memorando nº 31/Pró-Reitoria de Ensino de 24/04/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Adriane Stroisch Bevilacqua, ocupante de Pedagogo/Área, para o cargo de Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 446

05/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, a cidade de Palmas/TO, no período de 06 a 09/05/2009, conforme memorando nº 32/Pró-Reitoria de Ensino de 04/05/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 447

05/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica do Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 01/04 a 10/07/2009.

Jean Paulo Rodrigues - 20%

Marcos Colares Bina - 20%

Laboratório. de Eletrônica Industrial do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 449

Florianópolis, 05 de maio de 2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos docentes e técnicos administrativos do Campus de São José, conforme listas abaixo.:

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº 449/09

DOCENTES

Nome:	Classe/Nível Atual:	P/ Classe/ Nível:	A partir de:
George Henry Wojcikiewicz	D 303	D 304	13/05/09
Lucia Müller	D 401	D 402	21/04/09
Mário de Noronha Neto	D 302	D 303	10/05/09
Samuel Luna de Abreu	D 302	D 303	10/05/09

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome:	Classe/Nível	PV	A partir de:
Rogers Barbi	D 2	09	29/04/09
Sônia Maria Goulart de Souza	E 2	15	01/05/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 450

05/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do Diretor Geral do Campus Chapecó do IF-SC, Juarez Pontes à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 08/05/2009, conforme memorando n° 90/CGP de 30/04/2009.

Resolve

Nomear o servidor Renato Luis Bergamo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Chapecó do IF-SC, Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 451

05/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Heinz, ocupante do cargo de Administrador, Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE nº 1556142, CPF nº 763386309-91, como Fiscal do Contrato de locação do prédio, situado na Av. Mauro Ramos, 755 – Centro – Fpolis, para funcionamento da Reitoria.

De-Ciência e

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 452

07/05/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 140/2009 – Reitoria / IF-SC de 07/05/2009.

RESOLVE:

Interromper, as férias do Senhor Roberto Ritter Von Jelita, ocupante do cargo de Procurado Federal, a partir de 11 de maio de 2009. Reiniciando-as em 13 de maio de 2009.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATOS PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº. 95 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008; com a autorização expedida pelo Ministério da Educação contida na Portaria nº 544 de 06/05/2008, publicada no D.O.U. de 07/05/2008; pelo mandado de segurança N.º 2009.72.00.000062-9/SC e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 453 - Nomear em caráter efetivo Fernanda Caumo, habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .11/2008, publicado no Diário Oficial nº. 95, Seção 3 de 20 de maio de 2008, homologado através do Edital nº . 14/2008, publicado no Diário Oficial nº. 127, Seção 3 de 4 de julho de 2008, no cargo de Técnico de Laboratório - Modelagem e Costura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Campus Araranguá, Código de vaga 813875, criado através da Portaria Ministerial nº. 1.535 de 31/08/2006 publicada no D.O.U. nº. 169 de 01/09/2006.

Nº. 454 - Nomear em caráter efetivo Idezio Machado de Oliveira, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº .11/2008, publicado no Diário Oficial nº. 95, Seção 3 de 20 de maio de 2008, homologado através do Edital nº .14/2008, publicado no Diário Oficial nº. 127, Seção 3 de 4 de julho de 2008, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Campus Araranguá, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana Grala Centeno, de Código de vaga 0829934.

##ASS Consuelo A. Sielski Santos
##CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 455

08/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionadas abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria**, de acordo com a Resolução Nº 21 /CRH de 30/04/2009.

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Ano Conclusão
Emerson Ribeiro de Mello	Doutorado - Engenharia Elétrica	UFSC	2009
Luanda Batista Demarchi dos Santos	Especialização - Gestão de Eventos Área Turismo e Hospitalidade	FASSESC	2009
Adriano Larentes da Silva	Doutorado - História	UFSC	2009

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 456

08/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Resolução	Servidor/Cargo	Incentivo	Curso/Instituição	A partir de:
20 de 30/04/2009	Victor Gonçalves- Técnico de Tecnologia da Informação - D	10%	Graduação – Tecnólogo em Sistemas de Informação – UDESC. Conclusão em 04/04/2009	22/04/2009
20 de 30/04/2009	Dirce Griebeler Bruxel Werlang – Bibliotecário – Documentalista – E	27%	Especialização – Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – IF-SC. Conclusão 17/04/2009	23/04/2009
20 de 30/04/2009	Silvana Maria Frigotto – Assistente em Administração- D	27%	Especialização – Psicopedagogia Escolar e Clínica – ACE Associação Catarinense de Ensino Faculdade Guilherme Guimbala. Conclusão 06/10/2008	27/03/2009
20 de 30/04/2009	Josiane Vieira Campos – Assistente em Administração – D	10%	Graduação - Tecnólogo em Design de Produto – IF-SC. Conclusão 27/02/2009	13/04/2009

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 457

08/05/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Resolução nº 19/2009 do CRH de 30/04/2009.

Nome	Protocolo	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.
Janice Cordeiro Gaia	09/04/2009	120	DIII	Formação Geral	CEFET-SC
Rômulo Oliveira Gonçalves	24/04/2009	120	EII	Licitação e Contratos	CETEB
Denise Werner da Cunha Leal	06/04/2009	182	EII	Qualidade no Atendimento-Avançado	UFF
José Carlos de Matos	03/04/2009	90	DII	Teorias da Aprendizagem	CETEB
Joice Galan	25/03/2009	90	DII	Teorias da Aprendizagem	CETEB
Sabrina Miranda Covalski	22/04/2009	120	DII	Excel	IUB
Daniela Cristina Viana	26/03/2009	200	DII	O desafio da escrita-Norma culta	CETEB
Jorge Marcelo Burnik	26/03/2009	200	DII	O desafio da escrita-Norma culta	CETEB
Rafael Zaniboni Alves	01/04/2009	120	DII	Papel da adm. na gestão educacional	ACAPED
Carlos Eduardo dos Santos	06/04/2009	213	EIII	Técnico Judiciário	FA

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 458

08/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Conceder a servidora abaixo relacionada, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Resolução	Servidor/Cargo	Incentivo	Curso/Instituição	A partir de:
22 de 30/04/2009	Letícia Aparecida Martins – Pedagogo/Área – E	27%	Especialização em Gestão Pública – IF-SC. Conclusão 31/03/2009	17/04/2009

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 459

08/05/209

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prorrogação da licença para tratamento de doença do servidor Noacir Airton Rodrigues, Chefe do Departamento de Infraestrutura, Código CD-4, do IF-SC, no período de 08/05/2009 a 22/05/2009, conforme memorando nº 015/2009 de 07/05/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Daniel Esquivel Martins Filho, ocupante do cargo de Servente de Obras, para o cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura, Código CD-4, do Campus Florianópolis, do IF-SC, no período acima citado..

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 460

08/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a Roberto Ritter Von Jelita, Procurador Federal, a indenização de transporte referente ao mês de abril/2009, prevista no Decreto n°. 3.184, de 27 de setembro de 1999. Nos dias 06,07,08,09,13,20,22,23,24,27,28,29 e 30.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 461

12/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando n° 041COMAF/CSJ – IF – SC/2009.

RESOLVE:

Nomear os servidores Roberto Paulo Vieira, como Pregoeiro e membro da equipe de apoio, Shirley Kammers Orviedo, como Pregoeira e membro da equipe de apoio, Arlete Maria de Oliveira Fonseca como membro da equipe de apoio, José Luiz Boratti como membro da equipe de apoio, para comporem a Comissão de Pregão do Campus São José do IF-SC, tendo validade até 25 de maio de 2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 462

12/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Excluir, a partir de 01/03/2009, o nome da servidora Conceição Garcia Martins, Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design, da Portaria nº 323 de 30/04/2008, que nomeou a Comissão Própria de Avaliação – CPA, para o biênio 2008 – 2010.

II – Incluir, a partir de 04/03/2009, o nome do servidor José Antônio Bourscheid, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na referida Comissão.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº463

12/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito a servidora Docente do Campus Jaraguá do Sul, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

ANEXO DA PORTARIA nº 463/2009

Docente

Nº	NOME:	Posicionamento atual	Progressão	A partir de:
01	Lenita Ana Bianchetti Spliter	D303	D304	09/05/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 464

12/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Vilson Ludke, Coordenador de Materiais e Patrimônio, Código FG-1, do Campus Chapecó do IF-SC, à cidade de Brasília, no período de 04/05 a 15/05/2009, conforme memorando nº 095/CGP / IF-SC de 05/05/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Deisi Maria dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Materiais e Patrimônio, Código FG-1, do Campus Chapecó do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº465

12/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito a servidora Docente do Campus Joinvile, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

ANEXO DA PORTARIA nº 465/2009

Docente

SERVIDORES Docentes	DE Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A partir de
Marlete Scremin	D-201	D-202	29/04/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 466 DE 12 DE MAIO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Autorizar Afastamento Integral do país da servidora Eliodória de Fátima Eleutério Ventura, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF Nº 647068939-68, Matrícula SIAPE Nº 278112, para participar do Curso de Filosofia da Educação, na Universidad Nacional Del Nordeste, na cidade de Corrientes, Argentina, no período de 16/05/2009 a 23/05/2009, com ônus.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 467

12/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor César de Albuquerque Silva, Coordenador de Serviços e Sistemas de Rede, Código FG-2, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do IF-SC, no período de 05/05 a 19/05/2009, conforme memorando n° 22 / DTIC / IF-SC de 30/04/2009.

Resolve

Designar o servidor Humberto Gesser de Miranda, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Coordenador de Serviços e Sistemas de Rede da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do IF-SC, Código FG-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 468

13/012/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade a servidor do Campus Joinville do IF-SC, no período de 11/05/2009 a 14/07/2009.

CURSO DE ELETROELETRÔNICA			
LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL			
Servidor	Matrícula	INSALUB./GRAU	
Bárbara Ogliari Martins Taques	1311903	vinte por cento	

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 469

13/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 406 de 06/04/2009 que concedeu o Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Laboratório de Saneamento do Campus Florianópolis, no período de 01/01/2009 a 31/07/2009:

Onde se Lê:

Débora Monteiro Brentano	Percentual	20%
Maria Angélica Bonadiman Marin	Percentual	20%
Roberto Francisco Faccio	Percentual	20%

Leia-se:

Débora Monteiro Brentano	Percentual	10%
Maria Angélica Bonadiman Marin	Percentual	10%
Roberto Francisco Faccio	Percentual	10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 470

13/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alterar a denominação do núcleo instituído pela Portaria nº 446 de 5 de outubro de 2006, bem como seu pesquisador gestor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do núcleo instituído pela Portaria nº 446 de 5 de outubro de 2006, passando a denominá-lo **Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas de Informação do IF-SC**.

Art. 2º Nomear **Diogo Angeloni**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1583785, como Pesquisador Gestor do núcleo, a partir do dia 1º de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 471

15/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionadas abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria**, de acordo com a Resolução Nº 21 /CRH de 30/04/2009.

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Ano Conclusão
Márcia Vetromilla Fuentes	Doutorado	UFRGS	2009

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 472

15/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Luciana Nicodemus da Silva, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, CPF nº 019235089-70, matrícula SIAPE nº 01668061, como Fiscal do Contrato das Obras do Campus Continente do IF-SC.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 474

09/03/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº. 005/2009 – UNAI / IF-SC de 13/05/2009.

Considerando a comissão composta pelos servidores José Antônio Bourscheid - Campus Florianópolis, Márcia Bet Kohls - Campus Joinville, José Augusto Pereira Ribeiro - Campus Florianópolis.

RESOLVE:

Incluir o nome do servidor **Ivo José de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Processo Administrativo Disciplinar que trata a Portaria nº 309 de 09/03/2009, solicitado pela CGU para apurar responsabilidades quanto ao exercício de outro vínculo empregatício durante o regime de dedicação exclusiva do referido Professor.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 475

15/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 02 de março de 2009 a 29 de junho de 2009.

Considerando a Lei n° 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias o período da licença maternidade da servidora Júlia Beck, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com início em 30 de junho de 2009 e término em 28 de agosto de 2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora-IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 476 DE 19 DE MAIO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Autorizar Afastamento Integral do país do servidor Everthon Taghori Sica, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF Nº 022992149-33, Matrícula SIAPE Nº 1554726, para apresentar trabalho no XIII Encontro Regional Ibero-Americano do Cigré, na cidade de Puerto Iguazu, Argentina, no período de 24/05/2009 a 28/05/2009, com ônus.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 477

20/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n°. 04/2009 – CS de 04/05/2009.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria n° 308 de 09/03/2009, por trinta dias, a partir de 08/05/2009, referente Comissão de Sindicância, para, esclarecimentos sobre o encerramento antecipado de atividades de extensão pelo professor Joel Brasil Borges - Campus Araranguá.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 478

20/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC , à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio de 2009, conforme memorando nº 42/Pró-Reitoria de Ensino de 18/05/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 479

20/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Aline Heinz, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 763386309-91, matrícula SIAPE nº 1556142, como Fiscal do Contrato da ABNT – NET.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 480

21/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Érico de Avila Madruga, Coordenador de Licitações, Código FG-2, do Departamento de Compras do IF-SC, no período de 21/05 a 30/05/2009, conforme memorando nº 209/2009 de 19/05/2009.

Resolve

Designar a servidora Raquel Francisco Mafra, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Licitações do Departamento de Compras do IF-SC, Código FG-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 481

21/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Marcelo Aldair de Souza, Coordenador de Contratos, Código FG-1, do Departamento de Compras do IF-SC, no período de 1º/06 a 15/06/2009, conforme memorando nº 209/2009 de 19/05/2009.

Resolve

Designar a servidora Norma Aparecida Flávio Fernandes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Contratos do Departamento de Compras do IF-SC, Código FG-1, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 482

21/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, à cidade de Brasília-DF, no período de 25/05/2009, conforme memorando n° 26/Direção Geral de 19/05/2009.

Resolve

Nomear o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 483

21/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando n° 29/DTIC / IF-SC de 11/05/2009.

RESOLVE:

Interromper, as férias do servidor Diogo Angeloni, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 11/05/2009, devendo reiniciar suas férias a partir de 08/09/2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATOS PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 484 Cessar os efeitos da Portaria nº 475 de 21 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 208 de 28 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a Eda Maria Faustino, ocupante do cargo de Porteiro, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III.

(Acórdão nº 765/2009-TCU-2º Câmara)

Nº 485 Cessar os efeitos da Portaria nº 607 de 29 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 8 de 13 de janeiro de 1999, que concedeu aposentadoria a Adelar Justino Bianchi, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe A, Padrão III.

(Acórdão nº 208/2009-TCU-2º Câmara)

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 486

26/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando n^o131/09/Campus Florianópolis-Continente IF-SC.

RESOLVE:

Nomear os servidores Felipe Cintra Nunes Braga, como Pregoeiro, e como equipe de apoio Elizabethe Costa França, Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa, Rosana Kimmel Rodrigues, Rosamaria da Silva Beck e Rosângela Pieczarka, para comporem a Comissão de Pregão do Campus Florianópolis - Continente do IF-SC. Autorizar a Comissão a elaborar os editais de Licitação. Tendo validade até 26/05/2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATOS PORTARIAS DE 26 DE MAIO 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 487 – Dispensar, a pedido, o servidor Daniel Wagner Behr, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 560146009-49, Matrícula SIAPE nº 277559, da função de Coordenador de Infraestrutura, Código FG-4, do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Campus Florianópolis do IF-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº 204 de 06/05/2004.

Nº 488– Designar, o servidor Daniel Dezan de Bona, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, CPF nº. 037792609-48, Matrícula SIAPE nº 1668324, para a função de Coordenador de Infraestrutura, Código FG-4, do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Campus Florianópolis do IF-SC.

Nº 489 – Dispensar, a servidora Dayane Clock, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 032434229-22, Matrícula SIAPE nº 2547684, da função de Coordenadora da Área de Saúde e Serviços, Código FG-2, do Campus Joinville do IF-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº 232 de 17/03/2008.

Nº 490 – Designar, a servidora Josiane Steil Siewert, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 029187139-96, Matrícula SIAPE nº 1646098, para a função de Coordenadora da Área de Saúde e Serviços, Código FG-2, do Campus Joinville do IF-SC.

Nº 491 – Dispensar, a servidora Luciana Maciel de Souza, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, CPF nº. 817291899-20, Matrícula SIAPE nº 1556062, da função de Coordenadora Acadêmica, Código FG-1, do Campus Joinville do IF-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº 285 de 14/04/2008.

Nº 492 – Designar, a servidora Dayane Clock, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 032434229-22, Matrícula SIAPE nº 2547684, para a função de Coordenadora Acadêmica, Código FG-1, do Campus Joinville do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##PORTARIA N.º 494 DE 28 DE MAIO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - RECONDUZIR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2009, o servidor Cláudio Roberto Losekann, Matrícula SIAPE 1218965, ao cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, Nível I, em sua própria vaga, código 0214766, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, lotado no Campus Florianópolis, Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, tendo em vista sua desistência do estágio probatório a que se submete na forma do Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme dispõe Súmula Administrativa AGU n.º 16, de 19 de junho de 2002 e Ofício-Circular n.º 44/SRH/MP, de 01 de julho de 2002.

II – TORNAR sem efeito a Portaria n.º 150, de 01 março de 2007, que concedeu vacância, por posse em outro cargo inacumulável, ao referido servidor.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº495

28/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Albertinho Della Giustina, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 246011959-34, matrícula SIAPE nº 0278160, como Fiscal dos Contratos de Serviços Gráficos e Serviços de Coordenação dos Eventos de Ingressos – Vestibulares, Exames de Classificação e Concursos do Instituto Federal de Santa Catarina, e seu substituto o servidor André Soares Alves, CPF nº 036515159-90.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 496

28/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n° 003/2009 / Comissão PAD de 18/05/2009.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria n° 304 de 09/03/2009, por sessenta dias, a partir de 27/05/2009, referente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar os acontecimentos sobre o não atendimento à solicitação de desenvolvimento de atividades pelo servidor Edson de Andrade Costa.- Campus Florianópolis.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 497

28/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionada abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir de 15/05/2009**, de acordo com a Resolução Nº 24/2009/CRH de 15/03/2009.

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Ano Conclusão
Ilca Maria Ferrari Ghiggi	Doutorado – Controle de Sistemas com Atrasos no Tempo na Presença de Atuadores Saturados	UFRGS	2009

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATOS PORTARIAS DE 28 DE MAIO 2009**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 498 – Dispensar, o servidor Rogério Mello, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 341500059-15, Matrícula SIAPE nº 0277769, da função de Assessor Executivo da Reitoria, Código FG-1, do IF-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº 153 de 13/02/2009.

Nº 499 – Nomear, o servidor Rogério Mello, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 341500059-15, Matrícula SIAPE nº 0277769, para o cargo de Assessor da Reitoria, Código CD-3, do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 500

29/05/2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-administrativos e Docentes do Campus Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA nº 500 de 29/05/2009.

Técnico-Administrativos em Educação:

Nº	NOME:	Nível Class.	Nível Cap./ Pad. Venc.	P/ Nível Cap./ Pad. Venc	A partir de:
01	Diana Mari dos Santos	C	308	309	16/05/09
02	Maria de Lourdes Webber de Oliveira	C	113	114	17/05/09
03	Mauricio dos Santos	D	113	114	01/06/09
04	Luci Inês Lucietti	D	113	114	01/06/09
05	Miriam Fontes Noronha	D	113	114	01/06/09
06	Laureci Macedonio Vicente	B	209	210	04/06/09
07	Sergio da Silva	D	109	110	04/06/09
08	Aloisio Silva Júnior	C	309	310	04/06/09
09	Jacqueline Sempe	D	313	314	07/06/09
10	Jesse Severo A. Silva	D	101	102	11/06/09
11	Douglas Deni Alves	D	101	102	11/06/09
12	Luciana Martendal	E	201	202	11/06/09
13	Thais Guedes Lewis	E	101	102	11/06/09
14	Eduardo Campos Pinho	D	101	102	11/06/09

Docentes:

Nº	NOME:	Classe/ Nível:	P/ Classe/Nível	A partir de:
01	Gizely Cesconetto	D 301	D 302	02/04/09
02	Fernando José F. Gonçalves	D 303	D 304	13/05/09
03	Ilson Grippa	D 304	D 401	22/05/09
04	Hélio Ormeu Ribeiro	D 401	D 501	06/06/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 501

29/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionada abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria**, de acordo com a Resolução Nº 36 /CRH de 27/05/2009.

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Ano Conclusão
Maria Pierina Ferdinandi Porcel Sanches	Especialização – Docência no Ensino Superior	CESUMAR	2009

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 502

29/05/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Resolução nº 34/2009 do CRH de 27/05/2009.

Nome	Protocolo	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.
Graciane Daniela Sebrão	08/05/09	120	EII	Currículo Integrado	IF-SC
Salete do Rocio Figueiredo Schmidt	11/05/09	120	DII	Licitação e contratos	CETEB
Caroline Maes	24/04/09	708:50:00	DII	Delegado Federal Específico	LFG
Leusa Fatima Lucateli Possamai	15/05/09	120	EII	Currículo Integrado	IF-SC
Derli Antunes Pinto	20/05/09	120	EII	Contabilidade Gerencial	ESAB

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 503

29/05/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Resolução nº 34/2009 do CRH de 27/05/2009.

Nome	Protocolo	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.
Rita de Cássia Martins Botelho	15/05/09	120	DIII	Formação Geral	IF-SC
Nilton Calzia França	14/05/09	126	DIII	Francês Básico	IEE
Leticia Aparecida Martins	16/04/09	180	EIII	Qualidade nas Relações Humanas	CETEB
Jair Nunes	29/04/09	95	DII	Formação Geral	CEFET-SC
Neusa Maria Muller Simões da Luz	12/05/09	120	DII	Currículo Integrado	IF-SC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 504

29/05/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Resolução nº 34/2009 do CRH de 27/05/2009.

Nome	Protocolo	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.
Kênia Raupp Coutinho Koch	14/05/09	120	EII	Currículo Integrado	IF-SC
Rogers Barbi	19/05/09	160	DIII	ORACLE	Inside System
Rejane Maria Silva Graciosa	29/04/09	102	DII	Formação Específica	CEFET-SC
Mariângela Mattos Ávila	20/05/09	240	EIV	Currículo Integrado	IF-SC
Luciana Gelsleuchter Lohn	11/05/09	150	EIII	Currículo Integrado	IF-SC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 505

29/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Resolução	Servidor/Cargo	A partir de	Incentivo	Curso/Instituição	A partir de:
35/2009	Graciane Daniela Sebrão - Pedagogo/Área	22/05/2009	27%	Especialização – em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade Jovens e Adultos – conclusão/ 2009	IF-SC
35/2009	Edilson Bruno Romanini Técnico Laboratório/Alimentos	04/05/2009	27%	Especialização em Bioquímica Aplicada - conclusão/2009	UEL

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria Nº 506

29/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Resolução nº 25/2009 do CRH de 27/05/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Continuidade do afastamento integral a servidora Cláudia Hickenbick, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Florianópolis até 01/09/2009, para continuar cursando Mestrado na área de Educação na UFPR.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº507

29/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento para o servidor Jorge Henrique Busatto Casagrande, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com liberação integral pelo período doze meses, a contar da data de 01/06/2009, com base no art. 47 do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987 e Resolução nº 061 de 26 de maio de 2005, para a participação no curso de Doutorado em Automação e Sistemas, na UFSC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 508

29/05/2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-administrativos e Docentes do Campus Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA nº 508 de 29/05/2009.

Docentes:

SERVIDORES Docentes	DE Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A partir de
Juraci Maria Tischer	D-303	D-304	26/05/2009

Técnico-Administrativos em Educação:

SERVIDORES Técnicos Administrativos	DE Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A partir de
Rômulo Oliveira Gonçalves	E-201	E-202	06/06/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 509

29/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, as cidades de Brasília/DF e Recife/PE, no período de 02 a 05/06/2009, conforme memorando nº 45/Pró-Reitoria de Ensino de 29/05/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 510

29/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria n° 377/2009, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade decorrente da ocupação de cargos de Gerencia em Sociedade Civil (CREDITEC) dos servidores João Geraldo Fidélis e Anderson Antônio Mattos Martins.

RESOLVE:

1 – Excluir a pedido, o nome dos servidores Jony Laureano Silveira e Silvana Ferreira Pinheiro e Silva.

2 – Incluir como Presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, a servidora Regina Rogério – Reitoria, e como membros Raquel Lilian Barbi de Cerqueira – Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas e Sandra Fátima Lorenzi - Reitoria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 511

29/05/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria n° 310/2009, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, acúmulo inadequado de carga horária.

RESOLVE:

1 – Excluir a pedido, o nome dos servidores Ramon José Rodrigues e Rogério Pereira - Campus Florianópolis.

2 – Incluir como Presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, o Professor Romoaldo Rebello Siggelkow – Campus São José, e como membro Ana Paula da Silveira – Campus São José.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 512

29/05/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n^o 31/2009/CRH e em face do serviço apurado de 31/07/82 a 29/07/87.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Sionésio Corrêa de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 11/09/09 a 09/12/09.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 513

29/05/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n^o 30/2009/CRH e em face do serviço apurado de 01/03/81 a 27/02/86 e de 28/02/86 a 26/02/91.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Luzia de Fátima Emergente Pozza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 28/05/09 a 23/11/09.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 514

29/05/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 29/2009/CRH e em face do serviço apurado de 25/02/80 a 22/02/85 e de 23/02/85 a 21/02/90.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a José Carlos Pontes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 27/07/09 a 23/12/09.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 515

29/05/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 28/2009/CRH e em face do serviço apurado de 26/02/89 a 24/02/94.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Sérgio Pereira Cândido, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 11/09/09 a 09/12/09.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC